



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2023
ACEITO EM	/	/2023
APROVADO EM	/	/2023
REJEITADO EM	/	/2023
ARQUIVO		

INDICAÇÃO
PROTOCOLADO SOB

Nº 442/2023
Nº 2396/2023

EM 28/06/2023

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja realizado estudo de reforma na lei 8.976 de 04 de maio de 2023, onde seriam colocados no Grupamento de Atividades Permitidas da presente lei as seguintes atividades permitidas:

- *25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- *33.12-1-02 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para o uso geral não especificados anteriormente.
- *71.12-0-00 – Serviços de engenharia.
- *95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Justificativa: Em plenário

Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSISTAS

Filipe Branco
Vereador do MDB

Rio Grande, 28 de Junho de 2023.

VISTO
Presidente